



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/09/2023
7ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2023.

Presidente: Zauro Elias de Arreal.

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Milton Vitório Calonti, Moisés Cerentini, Pedro Henrique Gewehr e Silomar Garcia Silveira.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 17h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Zauro de Arreal, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao vereador Claudemir de Menezes Correa que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 029/2023 do dia 13/09/2023. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia** - Cumprimentou a todos e ocupou a tribuna para falar que repudia o governo de terror instaurado pelo PT no Brasil. Disse que sempre presou pela liberdade de expressão, que divergir de opinião é saudável num Estado Democrático de Direito. Falou que na última semana esteve na câmara municipal de Porto Alegre numa cerimônia alusiva aos 250 anos da Câmara de Porto Alegre onde fazia parte da mesa principal, sentado ao seu lado estava o vereador Pedro Ruas o qual disse em parte de seu discurso que “divergimos muito nessa câmara, jamais brigamos”. O vereador deixou sua nota de repúdio ao Ministro da Justiça Flávio Dino pois quis aplicar censura no país essa semana contra p jornalista renomado Alexandre Garcia por causa de uma entrevista dada em relação as enchentes ocorridas no Vale do Taquari, de que não acredita que somente as enxurradas vindas das águas das chuvas pudessem vim naquela velocidade e que suspeita que houve abertura das comportas das usinas que estão construídas nas cabeceiras do Rio das Antas. Falou que o jornalista está sendo indiciado pela Polícia Federal por sua opinião. O vereador diz que deixa sua opinião como cidadão e não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

político, citou como exemplo o caso do deputado mais votado do país que foi cassado sem ter processos contra ele, o senhor Deltan Dallagnol. Falou que o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky deu como desculpa de não achar a agenda para não receber o presidente Lula em seu país. Destacou que é preocupação para os municipalistas, vereadores, parlamentares que tem que trabalhar com a opinião e que querendo ou não são formadores de opinião e que tem cidadão que se inspira nas ações dos vereadores, por isso a conduta primando pelo decoro e ética tem que ser o mais cuidadosa possível. Falou que dias atrás o presidente convidou o governo genocida de Vladimir Putin para vir ao Brasil garantindo que o mesmo não seria preso. O vereador disse que isso é muito grave para o mundo, o Brasil se prestar a esse papel, e deixa seu repúdio ao ministro que hoje instaurou no país esse terror de que não se pode mais ter opinião divergente.

Vereador Jonas Arreal- Cumprimentou a todos os presentes e a quem assiste de casa. O vereador falou sobre as obras da quadra poliesportiva que não iniciaram. Disse que esteve na última segunda-feira falando com o prefeito e com o engenheiro Cláudio Cantarelli os quais também falaram em cobrar a empresa Trevisan pelo andamento das obras. Destacou que tirou uma foto da placa pois a mesma, ao menos já foi inaugurada. Que é uma emenda conquistada desde o início de seu mandato em 2021. Foi cadastrada a proposta no último prazo, foi feita alteração, foi licitado e a empresa ganhou, a qual informou a dois meses atrás que a ferragem já está pronta e que é só trazer. O vereador diz que não está sendo feito nada para cobrar a empresa. Disse que durante a semana irá organizar um pedido de informação e que a prefeitura faça, se precisar, uma diligência e vá na empresa cobrar. Destacou que no próximo mês já tem as destinações das próximas Emendas Impositivas dos deputados para o ano que vem, e que o Deputado Federal Márcio Biolchi que destinou essa emenda, já garantiu uma outra emenda, mas o vereador destaca com que cara irá pedir se a obra da emenda anterior nem iniciou, que é uma situação triste pois essa estrutura já era para estar disponível para a população faz tempo. O vereador pede seleridade para que se resolva e que não se pode ganhar 4 ou 5 obras no município e não entregar nenhuma, e que prefeitura, o legislativo e a população querem entregues essas obras para atender as necessidades dos municípios pois é vergonhoso o que está acontecendo. Falou que essa cobrança tem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

que ser pública pois o mesmo está sendo cobrado pela comunidade. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Pedido de Informações nº 009/2023** – Que o Poder Executivo informe a esta Casa Legislativa se fez ou pretende fazer contratação de empresa de comunicação e divulgação de eventos e ações da administração e, caso tenha feito ou pretende, se já organizou processo licitatório ou outro tipo de procedimento para escolha, bem como as empresas interessadas e os valores envolvidos. **APROVADO. Indicação nº 020/2023** - De autoria do vereador Moisés Cerentini - Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, estudem a inclusão do iogurte natural na merenda escolar. **APROVADO. Projeto de Lei nº 087/2023** - Autoriza prorrogar os Contratos decorrentes da autorização prevista no Art. 1º da Lei Nº.2332/2021, de 31 de Agosto de 2021, as quais Autorizaram o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial. **APROVADO. Projeto de Lei nº 088/2023** -. Autoriza a Abertura de crédito especial e crédito suplementar por excesso de arrecadação. **APROVADO. Projeto de Lei nº 089/2023** - Autoriza prorrogar os Contratos decorrentes da autorização prevista no Art. 1º da Lei Nº.2451/2022, de 09 de agosto de 2022, o qual Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial. **APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Moisés Cerentini** - Cumprimentou a todos os presentes e a quem assiste pelas redes sociais. Falou sobre sua indicação pois vê a necessidade de dar incentivo a bacia leiteira que está muito desatualizado o preço de seu produto. Falou também sobre a lei aprovada que regulamenta o serviço de inspeção municipal onde cria o Departamento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal. Disse que sua indicação é um incentivo para que seja introduzido iogurte natural na merenda escolar para uma alimentação saudável e ajudando assim os pequenos produtores da agricultura familiar. Leu a justificativa de sua indicação “esta indicação visando inicialmente o benefício aos alunos do maternal, Pré I e Pré II. A decisão de incluir o iogurte da agricultura familiar no cardápio das escolas não é apenas uma medida nutricional, mas uma demonstração do comprometimento da administração municipal com a saúde e o bem-estar das crianças. Além de uma alimentação mais saudável e equilibrada, também valoriza o comércio local, considerando que o produto poderá ser adquirido dentro do próprio município, com produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar e fomentando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

economia municipal, em conformidade com o departamento de vigilância sanitária. Além de ser uma excelente fonte de cálcio essencial para o crescimento saudável dos ossos e rico em proteínas, vitaminas, e probióticos que promovem a saúde intestinal. Essa escolha alimentar é especialmente importante para a criança em idade pré-escolar, uma vez para formação de hábitos alimentares saudáveis desde cedo.” Destacou que além do iogurte pode ser adicionadas frutas e que logo seja distribuída as crianças. Falou também que ouvindo os colegas sobre as chuvas dos últimos dias no estado, ficou pensando em todos sendo solidários com os desabrigados e o senhor presidente viajando Lula da Silva, pai dos pobres, o presidente do amor, viajando em lua de mel com sua esposa Janja, gastando dinheiro público, gastos milionários em lua de mel, e não dando atenção aos prejudicados pelas enchentes. Deixou seu registro de repúdio por parte da política no país pois o povo precisa de mais atenção quando acontece essas tragédias e mortes, e que o presidente deveria ter vindo ao estado. //Aparte: Vereador Zauro de Arreal- O vereador destacou que o presidente anterior, quando houve tragédias no país, estava de férias passeando de jet ski, e que, o presidente atual, está presidindo um grupo de países, não está passeando e nem em lua de mel. O vereador disse que respeita a visão e como são entendidas as coisas e destacou que o governo federal investiu forte no povo gaúcho.//. O vereador complementou que estranhou o exército brasileiro aparecer depois de uma semana do ocorrido para ajudar a população afetada, sendo que os mesmos são treinados e capacitados para lidar com esses tipos de situações. Falou também que viu tramitar nas casas legislativas e no congresso a liberação do aborto e da maconha, destacando isso ser uma situação muito triste para o país. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 17H45min, a qual foi presidida pelo Presidente Vereador Zauro Elias de Arreal, e secretariada pelo Vereador Milton Vitório Calonti, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Elisângela da Silva, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de setembro de 2023 às 18h00min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Andriel Seckler Butzke

Ver. Milton Vitório Calonti

Ver. Moisés Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal
Presidente